



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PROJETO DE LEI Nº 08 / 2021

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

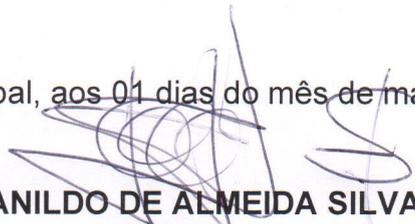
**Art. 1º** - Denomina-se estrada municipal, como "**Estrada AFFONSO AVANCI**", localizada na comunidade de São Roque, com início na ES-166, até o ginásio de esportes da comunidade de São Roque, conforme mapa anexo.

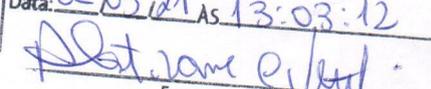
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de março de 2021.

  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	03312021
Data:	02/03/21 As 13:03:12
	
Encarregado	



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### **JUSTIFICATIVA**

Ao Projeto de Lei nº /2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, à qual denomina estrada rural, na comunidade São Roque, no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, ou seja, fica denominada, como "estrada AFFONSO AVANCI", a estrada que inicia na ES-166 até o ginásio de esportes da comunidade de São Roque.

Affonso Avanci faleceu no dia 16 de setembro de 2012, era casado com a Sr<sup>a</sup>. Maria Luiza Casagrande Avanci, com quem tem oito filhos, João Avance, Cleusa Avanci, Florindo Avanci, Geraldo Avanci, Pedro Avance "*in memoriam*", Patrocínio Avance, Domingos Pascoal Avance e João Paulo Avance.

Filho do Sr. Giuseppe Avanci e da Sr<sup>a</sup> Joanna Cheller. Affonso viveu noventa e cinco anos e sempre esteve presente nos trabalhos comunitários da localidade de São Roque, participando ativamente na organização dos serviços da igreja. Foi sem dúvida, um homem de muita fé, humilde, dedicado, que proporcionou grande bem à nossa terra, atuando com afinco no desenvolvimento do Município.

Um dos atos mais relevantes do Sr. Affonso e sua família foi a doação do terreno para a construção da igreja, do ginásio de esportes e do campo de futebol. Affonso sempre foi muito querido por todos, principalmente seus familiares e amigos, transmitindo aos seus filhos os ensinamentos para a formação do caráter, com base no trabalho, na honestidade e na fé em Deus. São estas qualidades, além de tantas outras, que o faz merecedor deste registro indelével, tendo seu nome através desta Projeto de Lei homenageado na comunidade que tanto adorava.

Diante disso, esse Poder Legislativo de Venda Nova do Imigrante/ES, deixa revelado sua imensa gratidão pelos trabalhos e dedicação ao Município, em especial com a comunidade do São Roque.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de março de 2021.

  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
Vereador



Google



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
AFFONSO AVANCI

MATRÍCULA:  
152934 01 55 2012 4 00009 094 0002233 75

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	casado, com Maria Luiza Casagrande Avanci. Idade: 95 ano(s)
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Conceição do Castelo/ES	RG: 558.367 SPTC/ES, CPF: 177.256.317-04	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de: AVANCI GIUZEPE e JOANNA CHELLER. Residente em Rod. Pedro Cola, Km 15, São Roque, Venda Nova do Imigrante/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
16 de setembro de 2012 às 12:00	16	9	2012

LOCAL DO FALECIMENTO  
em domicílio na Rod. Pedro Cola, Km 15, São Roque, Venda Nova do Imigrante/ES

CAUSA DA MORTE  
Parada Cardíaca não Especificada, Senilidade

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério São Roque, Zona Rural, Venda Nova do Imigrante/ES, 17/09/2012 às 10:00 hora(s)	CLEUSA AVANCI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. HARRY ROSSMANN - CRM 8228

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
**Dados do Registro: Livro C-9, Folha: 94, Termo: 2233.**  
O falecido era casado com Maria Luiza Casagrande Avanci. A declarante apresentou a certidão de casamento do obituário Registro no Cartório de Registro Civil de Castelo/ES, no Livro B-12, fls. 117, sob o nº 570. Benefício do INSS nº 0747960534, não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, deixou herdeiros, deixou 8 filhos: João Avance, com 58 anos, Cleusa Avanci, com 48 anos, Florindo Avanci, com 72 anos, Geraldo Avanci, com 70 anos, Padro Avance, falecido; Patrocínio Avance, com 68 anos, Domingos Pascoal Avance, com 55 anos, José Paulo Avance, com 52 anos.  
Selo Digital do Registro: 152934.AMB1201.00735

**CARTÓRIO BELING**

Oficial de Registro: Windsor Belling Antunes  
Avenida Domingos Perim, nº 344, Loja 03, Galeria Via Vêneto,  
Centro, Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000  
Telefax: (28) 3546-2414 / Cel: (28) 9885-7036  
E-mail: cartoriobelingvni@hotmail.com

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de setembro de 2012.

Windsor Belling Antunes  
Oficial de Registro

Ato isento de emolumentos.  
ELIZABETH

Elizabeth Portes da Silva  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
CARTÓRIO BELING

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
152934.AMB1201.00735		
Emolp	R\$ 0,00	Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consultar a certidão em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>		